



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 193/2023

De: 03 de Abril de 2023

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Valdemir Francisco da Silva** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 a 123 da Lei n° 018/1991 e Art. 56 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** convertida em **Espécie**, ao servidor **Valdemir Francisco da Silva**, nomeado no cargo efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para o mês de **Abril**, referente ao quinquênio de **11/03/2018 a 10/03/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Abril de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal